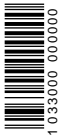


Quarta-feira, 11 de Março de 2009

**II Série**  
**Número 8**



# BOLETIM OFICIAL



## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral da Administração.

**Conselho de Ministros:**

**Resolução nº 6/2009: (II Série):**

Designando um Coordenador Nacional da Organização da Aviação Civil.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Defesa Nacional:**

Direcção de Serviço de Administração.

**Ministério das Finanças:**

Direcção de Administração.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Cultura**

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção de Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

**Comissão Nacional de Eleições.**

**Agencia Nacional das Comunicações:**

Conselho de Administração.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

**Município de São Lorenzo dos Orgãos:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Cruz:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Catarina do Fogo:**

Assembleia Municipal.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 27 de Fevereiro de 2009:

Ilídio Cabral Baleno, técnico superior principal do quadro do Ministério da Cultura, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de conselheiro cultural do Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de Março de 2009, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 02 de Julho.

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, é nomeado José Maria Tavares Varela, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de conselheiro do Presidente da República para a área cultural e assuntos sociais, com efeitos a partir de 1 de Março de 2009.

(Dispensados de anotação pelo Tribunal de Contas.)

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 3 de Março de 2009. — O Director-Geral, *Teodorro Manuel Évora*.

—o—

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução nº 6/2009

de 11 de Março

A Resolução A32-11 da Assembleia da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) ordenou à OACI a condução de auditorias ao sistema de supervisão da segurança operacional da aviação civil a todos os Estados Contratantes de uma forma mandatária, regular, sistemática e harmonizada, com o objectivo de melhorar a segurança pela via da promoção da implementação pelos Estados das normas e praticas recomendadas internacionais (SARPs).

A 35ª sessão da assembleia da OACI (Resolução A35-6) decidiu que o Programa Universal de Auditoria da Segurança Operacional (USOAP) fosse expandido para incluir as provisões de segurança contidas em todos os anexos técnicos à Convenção Sobre a Aviação Civil Internacional relativos à segurança operacional, e reestruturado de forma a adoptar uma abordagem sistémica global na condução das auditorias da segurança operacional a todos os Estados Contratantes.

A mesma 35ª Sessão da Assembleia ordenou ao Secretario General que fizesse disponibilizar os relatórios finais da auditoria (na sua integralidade) a todos os Estados Contratantes e ainda a facultar o acesso a toda a informação relevante decorrente das discrepâncias da auditoria através do website seguro da OACI;

É neste quadro que Cabo Verde se prepara para se submeter, em Setembro de 2009, à auditoria da OACI sob a abordagem sistémica global, que pela sua abrangência envolverá todas as entidades com responsabilidade na supervisão da segurança operacional da aviação civil no nosso país.

Neste contexto,

Convindo criar as condições que permitam ao Estado de Cabo Verde preparar e gerir de forma mais conveniente o processo de auditoria que se avizinha, visando a obtenção do melhor nível possível de resultados e a promoção da segurança de todo o sistema da aviação para padrões internacionais;

Tendo em conta a importância da actividade da aviação no processo de desenvolvimento económico e social do país; Considerando a complexidade e abrangência da auditoria e a responsabilidade do Estado na implementação de um sistema efectivo de supervisão da segurança operacional da aviação civil;

Tornando-se necessário garantir a coordenação dos actividades dos diversos agentes envolvidos no referido processo.

Neste termos,

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1º

#### Designação do Coordenador Nacional

1. É designado um Coordenador Nacional responsável pela coordenação a nível nacional de todas as actividades relativas ao processo de auditoria ao sistema de supervisão da segurança operacional a ser realizada pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) ao Estado de Cabo Verde, em Setembro de 2009.

2. Para efeitos do disposto no nº 1, é designado Coordenador Nacional o Sr. Agnelo Barbosa, Administrador da AAC.

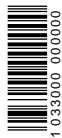
Artigo 2º

#### Atribuições do coordenador nacional

1. São atribuídas ao Coordenador Nacional as seguintes responsabilidades:

- a) Assegurar a coordenação geral do Programa de Preparação da Auditoria (PPUSOAP), monitorizar e reportar o seu progresso;
- b) Assegurar a coordenação das várias fases de pré-auditoria, auditoria no local e pós-auditoria no local, com o chefe da missão de auditoria da OACI;
- c) Submeter ao chefe da missão de auditoria da OACI toda a documentação e informação requerida, incluindo o Questionário Sobre As Actividades Aeronáuticas do Estado (SAAQ) e as Listas de Verificação de Cumprimento (CC);
- d) Recolher, organizar e compilar toda a documentação requerida para a Auditoria, incluindo as evidências necessárias;
- e) Rever as respostas aos questionários dos Protocolos de Auditoria e as evidencias apresentadas pelas Entidades Responsáveis e determinar a sua aceitação ou necessidade de correcção;
- f) Facilitar a missão de auditoria da OACI apoiando o seu planeamento, preparação, a logística, a documentação, a boa comunicação e a boa coordenação com as entidades responsáveis concernentes;
- g) Coordenar a tomada das acções correctivas necessárias à eliminação das deficiências e não conformidades identificadas antes, durante e depois da auditoria do Programa Universal de Auditoria de Segurança Operacional (USO-AP) da OACI.

2. O Coordenador Nacional deve, periodicamente, reportar ao Governo, através do Ministro de Estado, Infra-estruturas, Transporte e Telecomunicações o ponto de situação do processo de auditoria.



1 033000 000000

Artigo 3º

**Designação dos responsáveis sectoriais**

Sob coordenação do Coordenador Nacional são designados os seguintes responsáveis sectoriais para coordenar as actividades a serem desenvolvidas pelas entidades implicadas com o processo de auditoria:

- a) Ministério da Justiça — Sra. Filomena Amador;
- b) Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades Sr. — Mano Camões;
- e) Ministério da Economia Crescimento e Competitividade — Sr. Terêncio Alves;
- d) Ministério da Defesa Nacional — Sr. Alexandre Baptista;
- e) Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Telecomunicações — Sra. Gertrudes Soares;
- f) Ministério da Saúde — Sra. Maria de Lurdes Monteiro;
- g) Secretaria-Geral do Governo — Sr. Adriano Furtado Afonso;
- h) NOSI — Sr. Luis Carlos Correia
- i) Instituto Marítimo e Portuário — Sr. Claudino Monteiro;
- j) Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — Sra Raquel Gonçalves;
- k) Agência Nacional de Comunicações — Sr. Luis Ramos
- l) ASA, SA — Sr. José Rodrigues;

Artigo 4º

**Atribuições dos responsáveis sectoriais**

São atribuídas aos Responsáveis Sectoriais as seguintes responsabilidades:

- a) Promover a tomada de todas as medidas necessárias para responder ou permitir a preparação das respostas às questões da auditoria, a nível da legislação ou das questões dos protocolos e assegurar a sua implementação quando tal competir, a recolha de evidências e o seu encaminhamento atempado ao Coordenador Nacional;
- b) Assegurar a coordenação das actividades de preparação da auditoria a nível da sua área de responsabilidade, nomeadamente monitorizar e reportar regularmente o seu progresso e servir de ponto focal de contacto com o Coordenador Nacional;
- c) Assegurar e coordenar, nas questões da sua responsabilidade, a adopção das acções correctivas necessárias à resolução das discrepâncias identificadas, antes, durante e após a auditoria no local.

Artigo 5º

**Entrada em vigor**

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Direcção-Geral de Administração Pública**

**RECTIFICAÇÕES**

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº. 6/2009, de 25 de Fevereiro, o despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante á aposentação definitiva da Maria Madalena Cabral, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Marta Madalena Cabral

Deve ler-se:

Maria Madalena Cabral

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº. 6/2009, de 25 de Fevereiro, o despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante á desligação de serviço do Juvenal Vaz, professor do ensino básico de primeira, Referência 7, escalão A, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Jevenal Vaz

Deve ler-se:

Juvenal Vaz

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 26 de Fevereiro de 2008. – O Director-Geral, *Gerson Soares*

—o§o—

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,  
TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES**

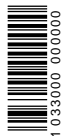
**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Exª o Ministro das Ineraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

De 7 de Outubro de 2008:

Cornélia Ireneia Évora Miranda Pereira, licenciada em sociologia e pós graduada em Estudos Africanos, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, nos termos do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea c) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 3.01.01.02 - Pessoal do quadro, orçamento do Ministério das Ineraestruturas, Transportes e Telecomunicações



1 033000 000000

RECTIFICAÇÃO

Tendo sido publicado de forma inexacta no Boletim Oficial nº 6, de 25 de Fevereiro de 2009, pág. 128, II Série, a nomeação provisória da técnica superior referência 13, escalão A, Verena Maria da Silva Lubrano Barbosa, rectifica-se como segue:

Onde se lê

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações na Praia, 6 de Outubro de 2008. – O Director Geral, Teodoro Manuel Evora.

Deve ler-se:

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, 6 de Outubro de 2008. – A Directora Geral, Edna Sequeira

Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, 26 de Fevereiro de 2009. – A Directora-Geral, *Edna Sequeira*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção de Serviço de Administração

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> as Ministras da Reforma do Estado e da Defesa Nacional e das Finanças:

De 28 de Janeiro de 2009:

Atendendo que a última actualização da diária alimentar nas Forças Armadas data de 1999;

Havendo a necessidade de se actualizar o quantitativo da verba diária atribuída pelo Estado aos militares com direito a alimentação;

Considerando que os encargos resultantes da referida actualização foram inscritas no orçamento das Forças Armadas para 2009.

Nos termos do disposto no nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 22/97, de 5 de Maio;

Determina-se:

Que os valores da verba diária de alimentação para os militares com direito a alimentação por conta do Estado sejam os seguintes:

- a) Quatrocentos escudos nas Unidades Navais e Destacamentos isolados;
- b) Duzentos e cinquenta escudos nas demais unidades militares.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa Nacional na Praia, 3 de Março de 2009. - Pel' A Directora, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 13 de Fevereiro de 2009:

Gabriela Mendes Alves de Pina, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de Fevereiro de 2009. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

CONTRATO DE AVENÇA

Euclides Eurico Nunes de Pina, mestre em economia, contratado para, em regime de avença, prestar serviços nas áreas de economia, finanças, administração e emissão de pareceres técnico, no Ministério da Administração Interna com direito a uma remuneração de 79.160\$00 (setenta e nove mil e cento e sessenta escudos), referente a referência 15, escalão A da Função Pública e sujeito aos descontos legais,

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica 3.01.01 .03-Pessoal Contratado - Gabinete do Ministro, Ministério da Administração interna. (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 2009) .

Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna ao 26 de Fevereiro de 2009. – A Directora, *Ana Paula Silva Costa*.



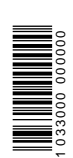
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 20 de Fevereiro de 2009:

Inussa Bari, técnico superior, referência 13 escalão B, contratado em regime de contrato administrativo, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços de Estatísticas e Gestão de Informação da DGPOG, é dado por finda a referida comissão.



RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 4, de 11 de Fevereiro de 2009, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos que dá por finda a comissão ordinária de serviço de Luísa Cristina Neves Barbosa Borges novamente se publica.

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 19 de Fevereiro de 2009:

Luísa Cristina Neves Barbosa Borges, licenciada em direito, que vinha desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de assessora do Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, a seu pedido é dada por finda a referida comissão com efeito a partir de 26 Fevereiro de 2009.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 26 de Fevereiro de 2008. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.



MINISTÉRIO DA CULTURA



Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Extracto do Contrato de Trabalho a Termo:

José Luís Gonçalves Semedo, contratado nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar as funções de condutor auto-ligeiro no Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, por um período de um ano, mediante remuneração mensal de 26 661\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01. — Pessoal Contratado do orçamento do IBNL para o ano 2009.

Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 2009.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. – O Presidente, *Joaquim Morais*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR



Direcção dos Recursos Humanos

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 13 de Novembro de 2008:

É nomeada Maria Helena Vieira Martins de Sousa Lobo para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora da Ministra da Educação e Ensino Superior, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Julho, conjugado com alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, ocupando o cargo exercido pelo seu antecessor, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.01 - pessoal do quadro especial do Gabinete da Ministra da Educação e Ensino Superior. (Isento de fiscalização preventiva do Tribunal de Contas).

De 13 de Fevereiro de 2009:

Arlindo João Teixeira Monteiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal da escola secundária de Santa Cruz, concelho de Santa Catarina, requisitado para exercer funções docente na Universidade de Cabo Verde, na categoria de assistente graduado, referência 136, escalão A, prorrogável até ao máximo de quatro anos, ao abrigo dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 27 de Fevereiro de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

Instituto Pedagógico

Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 19 de Novembro de 2008:

Devido a insuficiência de pessoal docente para cobrir todas as áreas curriculares, nos diferentes cursos ministrados na Escola de Formação de Professores do Mindelo nomeadamente, na área de expressão dramática, é contratada a professora Maria Celmira Morais Veríssimo, em regime de acumulação, nos termos da d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 7/98 de 28 de Dezembro, para a leccionação de quatro (4) tempos lectivos semanais, para o ano lectivo 2008/2009, com efeitos a partir de Novembro de 2008.

Os encargos resultantes das referidas contratações terão cabimento na rubrica 03.01.02.02 do orçamento do de funcionamento do Instituto Pedagógico.

De 23 de Janeiro de 2009:

São nomeados professores orientadores da prática e reflexão educativa nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 42/96, de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 5º da Portaria 11/97, de 24 de Março, professores do ensino básico, abaixo designados para o desempenho da função no ano lectivo 2008/2009:

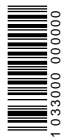
Curso inicial Escola de formação de professores da Praia

ORIENTADORA	ESCOLA	ANO DE ESCOLARIDADE
Júlia Varela Tavares	Capelinha— Fazenda	5º ano
Graciete Borges C. Silva	Capelinha— Fazenda	1º ano
Maria de Assunção Monteiro Semedo	Escola S.O. S	3º ano
Maria Francisca Freire	Escola S.O. S	4º ano
Maria Hildigarda Santos de Brito	Escola S.O, S	3º ano
Maria Luísa Pereira Carvalho da Veiga	Escola Nova Assembleia	1º ano
Neusa Helena Rosa Rodrigues	Escola Eugénio Tavares	4º ano
Nilza Duarte Brito Duarte	Capelinha— Fazenda	2º ano
Verónica Correia Cardoso	Escola Nova Assembleia	3º ano

Escola de formação de professores de Assomada

Maria dos Anjos	Santa Catarina
Maria de Lourdes Furtado Varela	Santa Catarina
Maria de Jesus Cabral Vieira	Santa Catarina
Maria da Conceição Semedo Mascarenhas	Santa Catarina
Ana Maria Mendes Teixeira Afonso	Santa Catarina
Maria Alice Brito Barradas Monteiro Brito	Santa Catarina

Os encargos resultantes das despesas tm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.01.01.05. do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico para 2008.



1 033000 000000

São nomeados professores orientadores da prática e reflexão educativa nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 42/96 de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 5º da Portaria 11/97 de 24 de Março, professores do ensino básico, abaixo designados para o desempenho da função no ano lectivo 2008/2009.

**Curso Presencial em Exercício**

**Escola de Formação de Professores da Praia**

ORIENTADOR/A	Função
Ana Mª de Carvalho A. F. Vaz	Coordenador Pedagógico
António Virgolino dos S. Moreno	Coordenador Pedagógico
Belmiro Pereira Martins	Coordenador Pedagógico
Eliseu Soares Nascimento	Coordenador Pedagógico
Fernando Jorge Varela Vaz	Coordenador Pedagógico
Tomé Santos da Veiga	Coordenador Pedagógico
Carlos Emanuel Almeida Correia	Coordenador Pedagógico
Flávio Henrique F. L. Tavares	Coordenador Pedagógico
Mateus Tavares Soares Silva	Coordenador Pedagógico
Bartolomeu Correia Varela	Coordenador Pedagógico
Constantina Ferreira Afonso	Coordenador Pedagógico
Edna da Conceição Freire	Coordenador Pedagógico
M da Conceição Lopes Afonso	Coordenador Pedagógico
M da Glória M. Silva	Coordenador Pedagógico
Mário Eufémio Barbosa Tavares	Coordenador Pedagógico

**Escola de formação de professores de Assomada**

António Semedo da Veiga	Coordenador Pedagógico
Ana Rita Sernedo	Coordenadora Pedagógico
Joaquim V. Furtado	Coordenadora Pedagógico
Maria da Conceição Silva Brandão	Coordenadora Pedagógico
Maria das Dores Pina Araújo Lima	Coordenadora Pedagógico
Tomás de Brito Monteiro	Coordenador Pedagógico
Alcides Alexandrino dos Reis Borges	Coordenadora Pedagógico
Maria da Conceição Veiga Robalo	Coordenadora Pedagógico
João Furtado	Coordenador Pedagógico
Domingos Duarte Moreira	Coordenador Pedagógico
José Amílcar Mendes Pereira	Coordenador Pedagógico
Mateus Lopes Tavares	Coordenador Pedagógico
António Gemes Lopes Tavares	Coordenador Pedagógico
Ivone Espírito Santo Dias	Coordenador Pedagógico
Rui M. Cardoso	Coordenador Pedagógico
António Pedro Lopes Teixeira	Coordenador Pedagógico
Guilhermina Lopes de Pina	Coordenador Pedagógico
Pedro Cláver Lopes da Veiga	Coordenador Pedagógico

Os encargos resultantes da despesa têm cabimentação na rubrica 03.01.02.02 do orçamento do Instituto Pedagógico para 2009.

De 6 de Fevereiro de 2009:

Devido a insuficiência de pessoal docente para cobrir todas as áreas curriculares, nos diferentes cursos ministrados na Escola de Formação de Professores de Assomada nomeadamente, na área de expressão ciência naturais, fundamentos da educação e conhecimento do mundo são contratados os professores Catarina Furtado Fernandes e Augusto Monteiro Borges, em regime de acumulação, nos termos da d) do artigo 35º da

Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 7/98 de 28 de Dezembro, para a leccionação de oito (8) e três (3) tempos lectivos semanais respectivamente, para o ano lectivo 2008/2009.

Os encargos resultantes das referidas contratações têm cabimento na rubrica 03.01.02.02 do orçamento do de funcionamento do Instituto Pedagógico.

Despacho da Directora do Hospital “Dr Agostinho Neto”, por delegação de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde

De 16 de Agosto de 2005:

Filomena Maria Antunes S. B. F. Spencer, professora do quadro definitivo do Instituto Pedagógico de Cabo Verde, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 Agosto de 2005, cujo teor é o seguinte:

“Que à examinada seja concedida uma redução de carga horária de 50%. Trabalho a ser realizado preferencialmente no período da manhã”.

Despacho da Junta de Saúde de Barlavento:

De 16 de 16 de Agosto de 2007:

Claudia Marcela M. dos S. Tavares, técnica-adjunta, referencia 11, escalão B, funcionária de Instituto Pedagógico de Cabo Verde, homologado o parecer de Junta de Saúde de Barlavento, emitido na sessão de 21 de Março de 2008, cujo teor é o seguinte:

“Que devem - lhe ser justificadas as faltas dadas de 14/06/07 à 26 de Julho de 2007”.

Instituto Pedagógico, na Praia, 10 de Fevereiro de 2009. – A presidente, *Teresa Borges*.

o

**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**

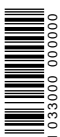
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O Consórcio “AUDICONTA, Financial Consulting, Lda.” e “R & PARTNERS, Lda.” contratado, ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 32º e 33º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para, em regime de contrato de tarefa, prestar serviço de verificação das contas eleitorais dos partidos políticos e das listas propostas por grupos de cidadãos concorrentes às Autárquicas de 18 de Maio de 2008 à Comissão Nacional de Eleições.

Pelos serviços prestados o consórcio receberá honorários no valor global de um milhão, quinhentos e cinquenta mil escudos líquidos (1.550.000\$00).

Os encargos respectivos têm cabimento na dotação inscrita no Orçamento Privativo da Comissão Nacional de Eleições - Rubrica, Fornecimento e Serviço Externo (Código 3.03.00.00) - assistência técnica/auditoria (3.03.12.01). (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Janeiro de 2009).

Comissão Nacional de Eleições, na Praia, 4 de Fevereiro de 2009. A presidente, *Rosa Carlota Martins Branco Vicente*.



1 033000 000000

**AGÊNCIA NACIONAL  
DAS COMUNICAÇÕES**

ANEXO

**Regulamento sobre acesso à Banda Larga  
via Rádio (Bwa) em Cabo Verde**

**Conselho de Administração**

CAPÍTULO I

DELIBERAÇÃO N.º 002/CA/2009

**Objecto, Termos e Definições**

**De 26 de Fevereiro**

Artigo 1º

O acesso à Internet em banda larga, cujas principais características são o elevado débito na recepção de informação (dados, voz e vídeo) pode ser obtido através de ofertas sobre a rede de acesso em cobre (através da tecnologia xDSL, com destaque para o ADSL), sobre a rede de distribuição por cabo (utilizando modems de cabo) e através de novas infra-estruturas (como a fibra óptica, o acesso fixo sem fios, os sistemas móveis de 3ª geração e as redes de distribuição de energia eléctrica).

**Objecto**

O presente Regulamento tem por objecto definir as normas para a introdução do acesso de Banda Larga via Rádio em Cabo Verde, visando o princípio da utilização efectiva e eficiente das frequências aos quais deverão obedecer a critérios objectivos e transparentes, bem como a definição de faixas de frequências para a Banda Larga via Rádio e definição do respectivo procedimento de atribuição.

Tendo em conta a dinamização da oferta de serviços, como o acesso à Internet em banda larga, com grande relevância no desenvolvimento da sociedade da informação, a ANAC considera ser um importante objectivo da sua actuação assegurar condições de concorrência na prestação deste serviço.

Artigo 2º

**Termos**

A todos os termos que não se encontram definidos no presente regulamento, se aplicarão as definições que constam nas legislações da ANAC e nos Regulamentos e Recomendações da UIT.

Nos termos do Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 24 de Novembro e da Deliberação n.º 01/2006, de 27 de Dezembro, compete à Agência Nacional das Comunicações (ANAC), a promoção de consultas públicas e de manifestação de interesse sobre diversas matérias, nomeadamente no âmbito da introdução de novos serviços ou tecnologias, sempre que pretenda adoptar medidas com impacto significativo sobre o mercado relevante, e sempre que pretenda limitar o número de direitos de utilização de frequências.

Artigo 3º

**Definições**

Para efeitos do presente diploma, entende-se por:

- a) Acesso de Banda Larga via Rádio ou Broadband Wireless Access (BWA) é o termo descritivo para novas tecnologias de acesso de banda larga sem fios, que engloba aplicações de índole fixa (FWA), nomádica (NWA) e móvel (MWA).
- b) Acesso Fixo via Rádio ou Fixed Wireless Access (FWA): Aplicação de acesso via rádio em que a terminação do utilizador final e o ponto de acesso à rede ao qual o utilizador final está conectado são fixas.
- c) Acesso Nomádico via Rádio ou Nomadic Wireless Access (NWA): Aplicação de acesso via rádio em que a terminação do utilizador final pode se encontrar em diferentes locais, estando fixo durante a sua utilização.
- d) Acesso Móvel via Rádio ou Mobile Wireless Access (MWA): Aplicação de acesso via rádio em que a terminação do utilizador final está móvel.
- e) Acesso via Rádio: Ligação do utilizador final às infra-estruturas de redes por via hertziana.
- f) Terminação do utilizador final: Antena do equipamento radioeléctrico do utilizador final.

Neste sentido a ANAC levou a cabo de 9 de Julho a 25 de Agosto de 2008, uma consulta pública, com o objectivo de recolher contribuições para a definição de normas para a introdução do acesso de banda larga via rádio em Cabo Verde, visando o princípio da utilização efectiva e eficiente das frequências aos quais deverão obedecer a critérios objectivos e transparentes.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 17º dos Estatutos da ANAC, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 31/2006, de 19 de Junho, bem como do disposto nos artigos 7º do Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 28 de Novembro, e artigo 4º do Capítulo III da Deliberação do Conselho de Administração da ANAC n.º 01/2006, de 27 de Novembro de 2006, o Conselho de Administração da ANAC, reunido na sua sessão ordinária do dia 26 de Fevereiro de 2009 deliberou o seguinte:

Artigo 1º

**Aprovação**

1. É aprovado o Relatório da Consulta Pública sobre acesso a Banda Larga Via Rádio (BWA) lançada no dia 9 de Julho de 2008, contendo o entendimento da ANAC sobre o assunto e o resumo das respostas recebidas dos participantes da consulta.

2. É aprovado o regulamento que define as normas para a introdução do acesso a Banda Larga Via Rádio em Cabo Verde, bem como a definição de faixa de faixas de frequências e do respectivo procedimento de atribuição de frequências, que segue em anexo e que faz parte integrante da presente Deliberação.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Agência Nacional das Comunicações na Praia, aos 26 de Fevereiro de 2009. – O Presidente do Conselho de Administração, *David Gomes*.

CAPÍTULO II

**Frequências**

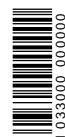
Artigo 4º

**Faixa de Frequências**

1. Para efeitos de autorização de uso de radiofrequências, as faixas de frequências disponibilizadas para as aplicações de Banda Larga via Rádio em Cabo Verde são:

- 2500 – 2690 MHz (2.5 GHz) – Para aplicações móveis;
- 3400 – 3600 MHz (3.5GHz) – Para aplicações fixo e nomádico.

2. As faixas de frequências de 2500 – 2570 MHz e 2620 – 2690 MHz são divididas em blocos de 10 MHz, e a faixa de 2570 – 2620 MHz é composta por um único bloco de 50 MHz, conforme apresentado na Tabela 1 do subanexo.



1 033000 000000

3. O segmento de faixa de 2500 – 2700 MHz deve ser utilizado para transmissões das terminais para as estações de base (uplink) e o segmento de 2620 – 2690 MHz para transmissões das estações de base para as terminais (downlink).

4. No segmento de faixa de 2570 – 2620 MHz será utilizada o TDD (Time Division Duplex).

5. A faixa de frequências de 3400 – 3600 MHz é dividida em dois segmentos de faixas, de 3400 – 3500 MHz e de 3500 – 3600 MHz cada uma é subdividida em blocos de 14 MHz, conforme apresentado na tabela 2 do subanexo.

6. O segmento de faixa de 3400 – 3500 MHz deve ser utilizado para transmissões uplink e o segmento de 3500 – 3600 MHz para transmissões downlink.

Artigo 5º

**Condições específicas de uso**

1. A autorização do uso de blocos de frequências definidos em conformidade com o estabelecido neste regulamento será atribuída aos pares, um bloco para transmissão das estações de base para as terminais (downlink) e outra para transmissão das terminais para as estações de base (uplink) (excepto na faixa de 2570 – 2620 MHz).

2. Sistemas que empregam tecnologia onde tanto para downlink como para uplink são utilizados as mesmas portadoras poderão fazer uso de ambos os blocos tanto para transmissões uplink como para downlink.

3. Será estabelecido o número máximo de blocos de frequências a atribuir a cada operador, de forma a evitar que um operador adquira toda (s) a (s) faixa (s) de frequências.

Artigo 6º

**Procedimento de atribuição de frequências**

1. O procedimento de atribuição de frequência será feito mediante um concurso público. E compete a ANAC definir as normas a que devem reger este concurso público.

2. O direito de utilização de frequências é de âmbito nacional.

Artigo 7º

**Coordenação**

1. Após a atribuição dos blocos de frequências e em casos em que se verificam a existência de blocos adjacentes numa mesma área geográfica, ou a existência do mesmo bloco em áreas geográficas limítrofes as operadoras poderão acordar valores para parâmetros considerados necessários para garantir a convivência entre os sistemas.

2. A eventual necessidade de faixa de guarda entre os blocos adjacentes, utilizados pelas entidades autorizadas em uma mesma área geográfica ou em áreas distintas, deve ser considerada como parâmetro de coordenação.

3. Quando se esgotarem todas as possibilidades de acordo entre as partes envolvidas no processo de coordenação, a ANAC mediante solicitação de uma das partes, arbitrará as condições para que os sistemas possam operar sem causar interferência prejudicial.

4. Caso operadores queiram proceder a troca de blocos de frequências, de forma a obter blocos de frequências consecutivas, estas após coordenação prévia podem solicitar a ANAC a respectiva troca.

CAPÍTULO III

**Regras de Exploração**

Artigo 8º

**Normas Técnicas**

Os sistemas autorizados a operar de acordo com o estabelecido neste Regulamento, deverão respeitar as seguintes normas técnicas:

a) Nas estações de base devem ser usadas antenas sectoriais que cubram estritamente as áreas geográficas das estações terminais a elas relacionadas. A ANAC poderá autorizar o uso de antenas omnidireccionais, desde que devidamente justificado por meio de parecer contendo análise técnica e económica.

b) Podem ser utilizadas antenas com polarização linear (vertical ou horizontal) ou polarização circular (à esquerda ou à direita).

c) O nível de emissão de sinais espúrios fora da faixa de transmissão deve ser menor que -30 dBm.

d) O valor nominal da potência máxima de saída não deve exceder o limite de 26 dBm.

e) O valor limite da selectividade de canal adjacente (ACS) do receptor deve ser de 33 dB no primeiro canal adjacente e de 47 dB no segundo canal adjacente.

f) Os dispostos na Recomendação ITU-R F.1499.

Artigo 9º

**Qualidade de Serviço**

Às empresas que oferecem Serviços de Banda Larga via Rádio aplica-se o artigo 38º do Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 28 de Novembro.

Artigo 10º

**Informações ao Consumidor**

Os prestadores de serviços de Banda Larga via Rádio, devem disponibilizar ao público, toda a informação necessária previamente à celebração de qualquer contrato.

Artigo 11º

**Prestação de Informação à ANAC**

Sem prejuízo do disposto no artigo 105º do Decreto Legislativo n.º 7/2005, os prestadores de serviços de Banda Larga via Rádio devem remeter à ANAC todas as informações estatísticas solicitadas.

Artigo 12º

**Taxas**

1. Os prestadores de serviços de Banda Larga via Rádio ficam sujeitos ao pagamento do montante das taxas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Legislativo n.º 7/2005.

2. As taxas referentes ao espectro radioeléctrico serão cobradas de acordo com o disposto na Portaria n.º 39/99 de 30 de Agosto.

CAPÍTULO IV

**Disposições Finais**

Artigo 13º

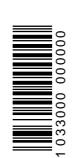
**Normas de execução**

1. O uso ineficiente das faixas de radiofrequências, implícitas neste Regulamento, implicará o cancelamento da autorização de uso de radiofrequência, da faixa integral ou de parte dela, sem ónus para a ANAC.

2. As estações devem ser licenciadas pela ANAC, de acordo com a regulamentação vigente.

3. A ANAC poderá determinar alteração dos requisitos estabelecidos neste Regulamento, inclusive para os sistemas em operação, com a finalidade de otimizar o uso do espectro de radiofrequências.

Agência Nacional das Comunicações na Praia, aos 26 de Fevereiro de 2009. – O Presidente do Conselho de Administração, *David Gomes*.





DELIBERAÇÃO Nº 006/CA/2008

De 07 de Julho

O Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 28 de Novembro, vem estabelecer o regime jurídico geral aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, competindo à ANAC, enquanto Autoridade Reguladora Nacional, no âmbito da gestão de espectro, planificar as frequências, bem como proceder à atribuição e consignação das mesmas, com base em critérios transparentes, não discriminatórios e de proporcionalidade.

À ANAC compete ainda, no âmbito da gestão do espectro, planificar as frequências em conformidade com os critérios (i) de disponibilidade do espectro radioeléctrico, (ii) de garantia de condições de concorrência efectiva nos mercados relevantes e (iii) de utilização efectiva e eficiente das frequências.

Com o propósito de garantir os objectivos acima expostos, a ANAC elabora o Quadro Nacional de frequências – QNAF, que constitui um instrumento fundamental na gestão do espectro.

Sendo assim, o Conselho de Administração da ANAC, ao abrigo das atribuições e competências conferidas por lei, delibera o seguinte:

Artigo 1º

**Aprovação**

É aprovado o Quadro Nacional de Frequências – QNAF que segue em anexo à presente Deliberação, desta fazendo parte integrante e que vigora de Julho de 2008 a Julho de 2009.

Artigo 2º

**Publicidade**

É feita a publicidade do QNAF, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 13º do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 28 de Novembro.

Artigo 3º

**Entrada em vigor**

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Agência Nacional das Comunicações na Praia, aos 7 de Julho de 2008.  
– O Presidente do Conselho de Administração, *David Gomes*.

ANEXO 1

**Publicitação das utilizações de Faixas de Frequências**

REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS  
ACESSÍVEIS AO PÚBLICO ATÉ 30 JUNHO DE 2008

**1. Serviço de Radiodifusão Sonora**

Entidade	Faixa de Frequências	Direito de utilização exigíveis	Nº de canais
RCV	87,5 - 108 MHz	SIM	10
RFI		SIM	2
RDP África		SIM	5
Rádio Nova		SIM	9
Rádio Comercial		SIM	2
Morabeza		SIM	1
Rádio Rural S. Antão		SIM	2
Praia FM		SIM	2
Mosteiros FM		SIM	2
Rádio Crioula		SIM	4
Rádio Educativa		SIM	3
Radio Voz Ponta d'Água		SIM	1
Rádio Média Comunicações		SIM	2
Rádio Voz di Santa Cruz		SIM	1
Rádio Com. da Brava		SIM	1
Rádio Com. do Maio		SIM	1
Rádio Com. Ribeireta		SIM	1

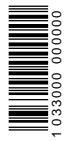
Tabela 1: Banda de 2500 – 2690 MHz – Exemplificação dos blocos de frequências

2690 MHz	DL07	FDD Downlink Blocos
2680 MHz	DL06	
2670 MHz	DL05	
2660 MHz	DL04	
2650 MHz	DL03	
2640 MHz	DL02	
2630 MHz	DL01	
2500 MHz	TDD	
2510 MHz	UL07	FDD Uplink Blocos
2520 MHz	UL06	
2530 MHz	UL05	
2540 MHz	UL04	
2550 MHz	UL03	
2560 MHz	UL02	
2570 MHz	UL01	

Tabela 2: Banda de 3400 – 3600 MHz – Exemplificação dos blocos de frequências

3600 MHz	DL07	Blocos Downlink
3580 MHz	DL06	
3570 MHz	DL05	
3550 MHz	DL04	
3540 MHz	DL03	
3520 MHz	DL02	
3510 MHz	DL01	
3400 MHz	UL07	Blocos Uplink
3480 MHz	UL06	
3470 MHz	UL05	
3450 MHz	UL04	
3440 MHz	UL03	
3420 MHz	UL02	
3410 MHz	UL01	

FDD – Frequency Division Duplex  
TDD – Time Division Duplex



SUBANEXO

**2. Serviço de Radiodifusão Televisiva – Analógica**

Entidade	Faixa de Frequências	Direito de utilização exigíveis	Nº de canais
TCV	174 - 230 MHz	SIM	4
	470 - 582 MHz	SIM	10
	582 - 862 MHz	SIM	2
TV5	470 - 582 MHz	SIM	3
RTP África	470 - 582 MHz	SIM	7
CNN	582 - 862 MHz	SIM	1
Rede Record Cabo Verde	470 - 582 MHz	SIM	2
Tiver	582 - 862 MHz	SIM	3

**3. Serviço de Radiodifusão Televisiva – Digital**

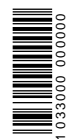
Entidade	Faixa de Frequências	Direito de utilização exigíveis	Nº de canais
CVXTV	582 - 862 MHz	SIM	3

**4. Serviço Móvel Terrestre – GSM**

Entidade	Faixa de Frequências	Direito de utilização	Nº de canais
CVMóvel	890 - 898 MHz	SIM	40
	935 - 943 MHz		
	1710 - 1716 MHz 1805 - 1811 MHz	SIM	30
T+	890 - 898 MHz	SIM	40
	935 - 943 MHz		

**5. Serviço Fixo (Ponto – Ponto)**

Entidade	Faixa de Frequências	Direito de utilização	Nº de canais
CVTELECOM	1,427 - 2,69GHz	NÃO	32
	3,8 - 4,2 GHz		2
	7,11 - 7,75 GHz		2
TMAIS	7,11 - 7,75 GHz	NÃO	9
	14,4 - 15,35 GHz		10
TCV	1,9 - 2,3 GHz	NÃO	4
	2,3 - 2,5 GHz		8
TIVER	10,5 - 10,68 GHz	NÃO	1
Rede Record Cabo Verde	1,427 - 2,69 GHz	NÃO	1
RTC	790 - 862 MHz	NÃO	6
Rádio Comercial	790 - 862 MHz	NÃO	1
Rádio Nova	459 - 460 MHz	NÃO	1
Praia FM	790 - 862 MHz	NÃO	1
Rádio Crioula	790 - 862 MHz	NÃO	2
Rádio Educativa	1,427 - 2,69 GHz	NÃO	1



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal:

de 23 de Dezembro de 2008:

João Freire Moreira, oficial administrativo, referência 8, escalão A do quadro privativo do Município de São Domingos, nomeado nos termos das disposições combinadas do Decreto-Lei n.º 21/99, de 26 de Dezembro, artigos 1.º, 2.º e 3.º, Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, artigos 117.º e 118.º e artigo 12.º alínea b) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de delegado municipal da freguesia de Nossa Senhora da Luz, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto no *Boletim Oficial* com a menção de que foi visado pelo Tribunal de Contas.

Os encargos decorrentes da presente nomeação têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2009. (Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Fevereiro de 2009).

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal:

De 12 de Fevereiro de 2009:

Elvira Moreira Pereira Mendes Tavares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, da Câmara Municipal de São Domingos, em gozo de licença sem retribuição nos termos e ao abrigo do artigo 192.º n.ºs 1 e 2 do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, prorrogada a referida licença por mais 9 (nove meses), com efeitos a partir de 12 de Fevereiro. (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 17 de Fevereiro de 2009.  
- O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ORGÃOS

Câmara Municipal

Despacho do Presidente da Câmara Municipal do Município de São Lourenço dos Orgãos:

De 26 de Dezembro de 2008:

Ao abrigo dos artigos 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e 36º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, é contratado em regime de trabalho a termo, Autílio Lopes e Carlos Alberto Pereira Varela, para exercerem as funções de condutor auto de pesados, referência 4 escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Orgãos.

As despesas resultantes deste acto têm cobertura orçamental na rubrica: 3.01.01.03 - remunerações certas e permanentes - pessoal do quadro do orçamento do município para o ano 2009.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Fevereiro de 2009).

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 5 de Março de 2009. - O Secretário Municipal, *Subst. Domingos Ramos Cardoso*

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 25 de Outubro de 2008:

Ivandra Margarida Baessa Amarante, habilitada com 12º ano de escolaridade, com o curso profissional de administração e finanças, contratada na categoria de técnico profissional, referência 8, escalão B na Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos das disposições conjugado com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, com artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Leida Margarida Freire Ramos, habilitada com 12º ano de escolaridade, com o curso profissional de administração e finanças, contratada na categoria de técnico profissional, com referência 8, escalão B na Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos das disposições conjugado com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, com artigo 24º da Lei no 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Maria Elisa Moreno Lobo, habilitada com 12º ano de escolaridade, com o curso profissional de contabilidade e gestão, contratada na categoria de técnico profissional, referência 8, escalão B na Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos das disposições conjugado com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, com artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Maria Teresa Fernandes dos Reis, habilitada com 12º ano de escolaridade, com o curso profissional de administração e finanças, contratada na categoria de técnico profissional, referência 8, escalão B na Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos das disposições conjugado com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, com artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Maximino Mendes da Rosa, habilitada com 12º ano de escolaridade, contratado na categoria de assistente administrativo referência 6, escalão A na Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos das disposições conjugado com alínea a) n.º 2, artigo 29º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, com artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* onde os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código 03.01.01.03 do Orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Fevereiro do ano 2009).

Câmara Municipal de Santa Cruz, 25 de Fevereiro de 2009 - O Secretário Municipal, *António Maria Lopes Borges*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 7/II/AMSCF/08

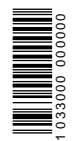
A Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, reunida na sua terceira sessão ordinária, realizada no dia 20 de Dezembro de 2008, na sala de reuniões dos órgãos Autárquicos, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 81º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, delibera o seguinte:

1-Aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano 2009, com 9 (nove) votos a favor da Bancada do PAICV, (0) zero contra e 4 (quatro) abstenções da Bancada do Grupo Independente por Santa Catarina (GIPSC);

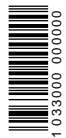
2-Aprovar o Orçamento da Câmara Municipal para o ano 2009, com (9) nove votos a favor da Bancada do PAICV, (0) Zero contra e (4) quatro abstenções da Bancada do Grupo Independente por Santa Catarina (GIPSC).

Vila de Cova Figueira, 20 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Municipal, *Alexandre Guilherme Vieira Fontes*.

<b>CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA DO FOGO</b>					
<b>MAPA I</b>					
<b>Previsão das Receitas Correntes e de Capital para o ano de 2009</b>					
<b>Códigos</b>				<b>Designação Das Receitas</b>	<b>Previsão 2009</b>
				<b>Receitas Correntes</b>	
<b>1</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>10.896.733,00</b>
1	01	01	01	Imposto Unico Sobre o Patrimonio(cont. pré dial)	3.000.000,00
1	01	01	02	IMSV A	500.000,00
1	01	01	05	Taxa Ecológica	6.996.733,00
1	01	01	03	IUP(Sisa)	300.000,00
1	01	01	04	IUP(sucessões e doações)	100.000,00
<b>1</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>240.000,00</b>
1	01	02	01	Juros de Mora	100.000,00
1	01	02	02	Taxa de Relaxe	30.000,00
1	01	02	03	Multas por Infracções Fiscais	30.000,00
1	01	02	90	Outras Multas e Penalidades	80.000,00
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Receitas não Fiscais</b>	
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>195.000,00</b>
1	02	01	01	Multas por Infracção ao Código de P. Municipal	120.000,00
1	02	01	90	Outras Multas	5.000,00
1	02	01	02	Coimas Diversas	70.000,00
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Taxas e Preços públicos</b>	
				<b>Taxa de Serviços</b>	<b>3.485.000,00</b>
1	02	02	01	Taxa de Serviços de Mercados e Feiras	10.000,00
1	02	02	02	Taxa de Serviços de Aferição e Conferição	165.000,00
1	02	02	03	Taxa de Venda de água	1.000.000,00
1	02	02	04	Taxa de Serviços de Publicidade	1.000.000,00
1	02	02	05	Taxa de Licenciamento comercial	380.000,00
1	02	02	06	Taxa de Ser. Exploração Industria de Aluguer	150.000,00
1	02	02	07	Taxa de Serviços de Secretaria	200.000,00
1	02	02	08	Taxa de Serviços de Obras(licenciamento)	380.000,00
1	02	02	90	Taxa de Serviços de Fornecimentos Diversos	200.000,00
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>Emolumentos e Custas</b>	
1	02	02	02 90	Outros Emolumentos e Custas	<b>60.000,00</b>
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>Emolumentos Pessoais</b>	0,00
1	02	02	03 01	Serviços da Administração	0,00
1	02	02	03 90	Serviços Diversos	0,00
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>3.539.500,00</b>
1	02	02	04 01	Serviços de Vistorias	360.000,00
1	02	02	04 02	Serviços de Matadouro e Talho	15.000,00
1	02	02	04 03	Serviços de Obras	15.000,00
1	02	02	04 04	Ocupação da Via Pública	85.000,00
1	02	02	04 05	Serviços de Registo de Cães	3.500,00
1	02	02	04 06	Serviços de Manifesto de Gado	1.000,00
1	02	02	04 07	Serviços de Secretaria	250.000,00
1	02	02	04 08	Serviços de Trânsito e Velocipedes	10.000,00
1	02	02	04 09	Serviços de Higiene e Saneamento	180.000,00
1	02	02	04 10	Serviços de Cemitério	80.000,00
1	02	02	04 11	Serviços de Parquemento de Viaturas	30.000,00
1	02	02	04 12	Serviços Culturais e desportivos- Fes. Municipio	2.500.000,00
1	02	02	04 90	Serviços Diversos(bens Não Duradouros)	10.000,00
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Rendimentos de Propriedades</b>	<b>977.500,00</b>
1	02	03	06	Rendimentos de Edifícios do Municipio	1.000,00
1	02	03	05	Renda de Habitação do Municipio	60.000,00
1	02	03	04	Renda de Terreno( Aforamento)	150.000,00
1	02	03	07	Renda Diversos	50.000,00
1	02	03	08	Alugueres de Equipamentos	80.000,00
1	02	03	09	Alugures Diversos	1.500,00

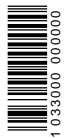


Códigos					Designação Das Receitas	Previsão 2009
1	02	03	03		Serviços Gerais Diversos(Bens Doradouros)	15.000,00
1	02	03	02		Trabalho por conta do Terceiro	20.000,00
1	02	03	10		Serviços Prestado ao Organismo Público	200.000,00
1	02	03	11		Serviços de Transporte	100.000,00
1	02	03	90		Exploração de Inertes	300.000,00
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>06</b>	<b>00</b>		<b>Transferências Correntes</b>	
					<b>Sector Público</b>	<b>53.408.612,00</b>
1	02	06	01		Fundo Financiamento Municipal	50.098.612,00
1	02	02	02		Transferencia Diversas Reposições de Fundos	50.000,00
1	02	02	03		Caução Depósitos/ favor do Municipio	500.000,00
1	02	06	04		Comparticipação na Venda de ZDTI	10.000,00
1	02	06	05		Comité Municipal Luta Contra Sida/Droga	1.500.000,00
1	02	06	90		Outras Transferencias	1.250.000,00
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>00</b>		<b>Cotização para o Fundo da Previdencia</b>	<b>498.904,00</b>
1	02	04	01		Taxa Social única -Segurança Social	496.904,00
1	02	04	02		Caixa de Aposentação e Pensões	1.000,00
1	02	04	90		Outras Quotizações para segurança Social	1.000,00
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>07</b>	<b>00</b>		<b>Venda de Bens Duradouros</b>	
1	02	07	90		Outros Sectores	<b>100.000,00</b>
					<b>Venda de Bens não Duradouros</b>	<b>290.000,00</b>
1	02	07	01		Projectos Arquitectura e Geradoras Rendimento	180.000,00
1	02	07	02		Venda de Impressos e Publicações	100.000,00
1	02	07	90		Serviço Gerais Diversos	10.000,00
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>08</b>	<b>00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>9.995.023,00</b>
1	02	08	01		Saldo Orçamentais	6.500.000,00
1	02	08	02		Reposições de Fundo e transporte Escolar(Dividias do Estado	1.914.023,00
	02	08	03		Reposição P/evacuação de Doentes	500.000,00
	02	08	04		Apoio no Transporte Escolar ICASE	1.080.000,00
1	02	08	05		Participação nos Lucros de Empresas Municipais	1.000,00
<b>2</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>		<b>Receitas de Capital</b>	
<b>2</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>		<b>Imobilizações Corporeas</b>	<b>2.044.500,00</b>
2	02	01	00		Terrenos	2.000.000,00
2	02	02	00		Habitação	10.000,00
2	02	03	00		Edifícios	5.000,00
2	02	04	00		Maquinaria e Equipamentos Básicos	5.000,00
2	02	05	00		Equipamentos de Carga e Transporte	5.000,00
2	02	06	00		Equipamentos Administrativo	15.000,00
2	02	90	00		Outras Imobilizações Corporeas	4.500,00
<b>2</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>		<b>Transferencias de Capital</b>	<b>123.750.000,00</b>
2	04	00	01		Plano Ambiental Municipal	18.000.000,00
2	04	00	03		Contractos Programas( Investimentos Publico)	65.000.000,00
2	04	00	02	02	Transferencias Privadas(Empresas e ONG)	10.000.000,00
2	04	00	90		Outras Transferencias(Electrificação Rural)	30.750.000,00
<b>2</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>03</b>		<b>Transferencia do Exterior</b>	<b>1.624.746,00</b>
2	04	00	03	90	Donativos	230.580,00
2	04	00	02	90	Outras Transferencias	1.394.166,00
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>00</b>		<b>Rendimentos Financeiros</b>	<b>825.000,00</b>
1	02	05	01		Juros de Créditos Internos Concedidos	10.000,00
1	02	05	03		Participação do Municipio em Empresas	15.000,00
1	02	05	09		Emprestimo de Médio/ Longo Prazo	800.000,00
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>99</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>2.061.000,00</b>
2	01	99	01	02	Receitas do Estado Cobrados pelo Municipio	25.000,00
2	01	99	01	03	Dívida do Estado	536.000,00
2	01	99	01	04	Serviços Municipalizados de Promoção Social	1.500.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>213.991.518,00</b>

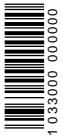


MAPAII

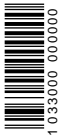
				Despesas de funcionamento e de investimentos segundo classificação económica e Orgânica		
Código				Designação das Despesas	Previsão para o Ano 2009	
1				<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>		
	3	0	0	<b>Despesas Correntes</b>		
	3	1	0	Despesas com Pessoal		
	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		
	3	1	1	Pessoal de Quadro Especial		708.000,00
	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>Remunerações Variáveis caracter não Permanente</b>		
	3	1	2	Gratificações Eventuais- Senhas Presença		105.000,00
	3	1	2	Horas Extraordinárias		50.000,00
	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>Fornecimento Serviços Externos</b>		
	3	3	0	Deslocações e Estádias		448.000,00
	3	03	00	Consumo de Secretaria		70.000,00
				<b>Total da Assembleia Municipal</b>		<b>1.381.000,00</b>
2				<b>PRESIDENCIA DA CAMARA</b>		
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
				<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>		
	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>350.000,00</b>
	3	2	0	Material de Alojamento		
	3	2	0	Roupas e Calçado		0,00
	3	2	0	Material honorífico e de representação		120.000,00
	3	2	0	Material de Educação Cultura e Recreio		100.000,00
	3	2	1	Mercadorias		
	3	2	0	Produtos e pequenos equipamentos diversos		<b>60.000,00</b>
	3	2	2	Medicamentos		40.000,00
	3	2	2	Produtos alimentares		20.000,00
	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>7.858.968,00</b>
	3	1	1	Pessoal do quadro especial		4.896.000,00
	3	1	1	Pessoal do quadro		2.022.084,00
	3	1	1	Pessoal contratado		520.800,00
	3	1	1	Gratificações permanentes		175.284,00
	3	1	1	Subsidio Permanentes( Turno)		0,00
	3	1	1	Despesas de Representação		244.800,00
	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>Remunerações variáveis de caracter não permanente</b>		
	3	1	2	Gratificações Eventuais( Senhas de Presença)		0,00
	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>Segurança Social para Agentes do Estado</b>		<b>19.800,00</b>
	3	1	3	Encargos com a saúde		0,00
	3	1	3	Abono de família		4.800,00
	3	1	3	Encargos de Segurança social - Diversas		5.000,00
	3	1	3	Seguro de Acidente no trabalho e Doenças Profissionais		10.000,00
	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>Dotação Provisional P despesas com Pessoal</b>		<b>1.344.920,00</b>
	3	1	4	Aumento Salarial		238.604,00
	3	1	4	Recrutamentos e Nomeações		1.091.316,00
	3	1	90	Outras Despesas com Pessoal		15.000,00
	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>Fornecimento e Serviços Extenos</b>		<b>3.890.000,00</b>
	3	3	1	Água		60.000,00
	3	3	2	Electricidade		60.000,00
	3	03	03	Combustível e lubrificantes		380.000,00
	3	03	04	Conservação e manutenção de bens		400.000,00
	<b>3</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>Equipamento de Desgaste Rápido</b>		<b>100.000,00</b>
	3	03	06	Consumo de Secretaria		120.000,00
	3	03	07	Rendas e alugueres		420.000,00
	3	03	08	Representação Dos Serviços		500.000,00
	3	03	09	Comunicações		250.000,00
	3	03	10	Seguros		50.000,00
	3	03	12	( Assistencia técnica Honorarios)Trabalhos Especializados		300.000,00
	3	03	13	Deslocações e estádias		800.000,00
	<b>3</b>	<b>03</b>	<b>14</b>	<b>Publicidade e Propaganda( Revista e publicações Municipais)</b>		<b>300.000,00</b>
	3	03	90	Outros Fornecimentos de Serviços(Artigos para oferta Livros e Doc.Téchn		150.000,00
				<b>Total do Gabinete do Presidenete</b>		<b>13.523.688,00</b>
3				<b>DIRECCAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>		
				<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>3</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>460.000,00</b>
	02	03	02	Vistuarios e Artigos Pessoais		50.000,00



Despesas de funcionamento e de investimentos segundo classificação económica e Orgânica					
Código			Designação das Despesas	Previsão para o Ano 2009	
02	03	03	Material Honorífico e de Representação	60.000,00	
02	00	04	Material de Educação Cultura e Recreio	70.000,00	
02	00	01	Medicamentos	30.000,00	
02	00	04	Produtos alimentares	60.000,00	
02	00	90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	160.000,00	
02	04	00	Outros aprovisionamentos	30.000,00	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>8.541.300,00</b>	
01	01	02	Pessoal do quadro	1.639.248,00	
01	01	03	Pessoal contratado	6.692.052,00	
01	01	04	Pessoal em Qualquer Outra Situação	50.000,00	
01	01	05	Gratificações Permanentes	10.000,00	
01	01	06	Subsidio Permanentes(Turno)	150.000,00	
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remunerações variáveis de carácter não permanente</b>	<b>961.500,00</b>	
01	02	01	Gratificações eventuais	25.000,00	
01	02	02	Horas Extraordinárias	247.500,00	
01	02	03	Alimentação e Alojamento	250.000,00	
01	02	05	Formacao de Pessoal	200.000,00	
01	02	06	Participação e prémios	200.000,00	
01	02	04	Abono Para Falhas	9.000,00	
01	02	07	Remunerações Diversas	30.000,00	
<b>3</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>Segurança Social para os Agentes do Estado</b>	<b>372.200,00</b>	
01	03	01	Encargos com a saúde	0,00	
01	03	02	Abono de família	7.200,00	
01	03	03	Contribuições para a segurança social	360.000,00	
01	03	90	Encargos com Segurança Social Diversas	5.000,00	
<b>3</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>Dotação Provisional para Despesas com Pessoal</b>	<b>1.450.000,00</b>	
3	01	04	Aumento Salarial	450.000,00	
3	01	04	Recrutamento e Nomeações	1.000.000,00	
<b>3</b>	<b>01</b>	<b>90</b>	<b>Outras Despesa Com Pessoal</b>	<b>800.000,00</b>	
3	01	90	Formação em Fiscalização e sector turismo e sector comercial	800.000,00	
<b>2</b>	<b>03</b>	<b>63</b>	<b>Fornecimento e Serviços Externos(Des.Funcio)</b>	<b>10.808.880,00</b>	
3	03	01	Água	200.000,00	
3	03	02	Eléctricidade	450.000,00	
3	03	03	Combustível e lubrificantes	2.168.880,00	
3	03	04	Conservação e Manutenção	1.500.000,00	
3	03	05	Equipamentos de desgaste rápido	90.000,00	
3	03	06	Consumo de Secretaria	500.000,00	
3	03	07	Rendas e Alugueres	2.940.000,00	
3	03	08	Representação dos Serviços	600.000,00	
3	03	09	Comunicações	720.000,00	
3	03	10	Seguros	120.000,00	
3	03	11	Honorarios e Contenciosos	200.000,00	
3	03	12	Assistencia Tecnica	300.000,00	
3	03	13	Deslocações e estadias	500.000,00	
3	03	14	Limpeza, higiene e conforto	100.000,00	
2	03	15	Artigos para oferta	150.000,00	
3	03	16	Publicidade e Propaganda	100.000,00	
3	03	17	Livros e Documentação Técnica	120.000,00	
3	03	90	Outros fornecimentos e serviços externos	50.000,00	
<b>3</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>Encargos da Divida</b>	<b>386.700,00</b>	
3	04	01	Juros de dividas Interna	36.700,00	
3	04	01	Serviços bancários	300.000,00	
3	04	90	Outros Encargos(Dividias do Estado,PN,ICASE)	50.000,00	
<b>3</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>Transferências a Administrações Publicas</b>	<b>300.000,00</b>	
3	05	01	Quotas a AMFG	100.000,00	
3	05	01	Quotas a ANMCV	200.000,00	
<b>3</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>Transferencias a Administrações Privadas</b>	<b>7.620.250,00</b>	
3	05	02	Apoio a Juventude Cultura e Desporto	1.850.000,00	
3	05	02	Apoio ao Ensino superior	2.146.000,00	
3	05	02	Apoio ao Ensino secundario Privado	700.000,00	
3	05	02	Apoio ao Pre escolar	912.000,00	
3	05	02	Apoio ao Ensino B. Integrado	100.000,00	
3	05	02	Apoio ao Ensino Secundario Público	1.122.250,00	
3	05	02	Evacuação de Doentes	340.000,00	
3	05	02	Apoio Alimentar a familias carenciadas	250.000,00	
3	05	02	Apoio em medicamentos	200.000,00	
<b>3</b>	<b>07</b>	<b>00</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>2.325.000,00</b>	



Despesas de funcionamento e de investimentos segundo classificação económica e Orgânica						
Código			Designação das Despesas		Previsão para o Ano 2009	
3	07	01	00	Restituições		10.000,00
3	07	02	00	Impostos e Taxas		15.000,00
3	07	03	00	Indemnizações		200.000,00
3	07	88	04	Dotação Provisional		2.000.000,00
3	07	89	00	Julgamento Contas Gerencia		100.000,00
<b>4</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Despesas De Capital</b>		<b>163.000.000,00</b>
<b>4</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>		<b>4.500.000,00</b>
4	01	00	01	Aquisição de uma Carrina Cab.Duplo		2.500.000,00
4	01	01	02	Aquisição de Terrenos para Infraestruturação		2.000.000,00
<b>4</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Redes de Infraestruturas estradas Diversas</b>		<b>38.500.000,00</b>
4	01	02	01	Conclusão de Estrada Lapinha		5.000.000,00
4	01	02	04	Continuação Estrada Estancia Roque Cabeça Fundao		5.000.000,00
4	01	02	05	Construção de um Curral Concelho		800.000,00
4	01	02	07	Conclusão de construção Balneario Campo Monte Pelado		3.250.000,00
4	01	02	08	Beneficiacao dos Acessos maria da Cruz Domingos Lobo		2.000.000,00
4	01	02	09	Ligação Estrada banco / Tinteira		3.500.000,00
4	01	02	11	Manutenção Corrente de Estradas		2.250.000,00
4	01	02	12	Sinalização das Vias e Povoados		500.000,00
4	01	02	14	Continuacao de Estradas de Aceso Alcatraz		5.000.000,00
4	01	02	15	Construcao de Placa Desportiva- Bangaeira		3.000.000,00
4	01	02	19	Confecção de Quiques para venda informal		200.000,00
4	01	02	21	Arruamentos em Achada Furna		2.000.000,00
4	01	02	22	Arruamentos em Fonte Aleixo		1.500.000,00
4	01	02	23	Arruamentos em Estância Roque		1.500.000,00
4	01	02	24	Arruamentos em Portela/Bangaeira		1.500.000,00
4	01	02	25	Arruamentos em cabeça Fundão		1.500.000,00
<b>4</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Habitação</b>		<b>12.500.000,00</b>
4	01	03	01	Melhoria de Moradia dos Carenciados		2.250.000,00
4	01	03	02	Construção de habitações Sociais		10.250.000,00
<b>4</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>Edifícios</b>		<b>45.950.000,00</b>
4	01	04	01	Inicio da Obras de Construção do paços do Concelho		15.000.000,00
4	01	04	02	Construção Centro Multi uso Estância Roque		1.200.000,00
4	01	04	03	Construção de Dois Jardins Infantis		7.250.000,00
4	01	04	05	Delegacao Municipal Portela		5.000.000,00
4	01	04	07	Construção de Residencia Oficial		6.500.000,00
4	01	04	08	Aquisição Pardiero centro proteção Civil		500.000,00
4	01	04	08	Transformação de USB em Posto Sanitario Chã das caldeiras		3.500.000,00
4	01	04	09	Construção de USB em Fonte Aleixo		2.600.000,00
4	01	04	10	Construção de Pequena Industria Panificação		4.400.000,00
<b>4</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>Maquinarias e Equipamento Básico</b>		<b>250.000,00</b>
<b>4</b>	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>00</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>		<b>250.000,00</b>
4	01	08	00	<b>Equipamentos Administrativos,Social e Mobiliario Diversos</b>		<b>1.200.000,00</b>
4	01	08	01	Equipamentos de Secretaria		400.000,00
4	01	08	02	Mobiliario Residencia Oficial		800.000,00
<b>4</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Outras Imob Corporeas</b>		<b>30.750.000,00</b>
4	02	01	01	Extensão da Rede em MT e BT Zonas Altas		30.750.000,00
<b>4</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Imobilizações Incorporeas</b>		<b>6.100.000,00</b>
4	02	01	01	Montagem Projecto para Financiamento P.Concelho		1.500.000,00
4	02	01	02	Estudos e Projectos para PDM		2.000.000,00
4	02	01	03	Projecto de Estabilidade e Orçamento Estadio Municipal		1.000.000,00
4	02	01	02	Plano Urbanistico da Vila e Fonte Aleixo e Chã das Caldeiras		1.600.000,00
<b>4</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>		<b>23.000.000,00</b>
<b>4</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>Actividades do Dia do Municipio</b>		<b>6.000.000,00</b>
<b>4</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>Plano Ambiental Municipal</b>		<b>17.000.000,00</b>
4	04	00	03	Lixeira de Corredor cavalo		6.600.000,00
4	04	00	04	Reabilitação e manutenção Cemiterios		2.000.000,00
4	04	00	05	Construção de 2 Reservatorios		2.750.000,00
4	04	00	06	Construção casas banho a carenciados		2.500.000,00
4	04	00	07	Ligação Domiciliaria de agua a carenciados		1.500.000,00
4	04	00	08	Limpeza de Ribeiras e Locais Piscatorios		1.650.000,00
<b>4</b>	<b>09</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Contas de Ordem</b>		<b>2.061.000,00</b>
4	09	00	02	Receitas do Estado cobradas pelo Município		25.000,00
4	09	00	03	Serviços Municipalizados de Promoção Social Dividas do Estado		2.036.000,00
<b>Total Geral</b>						<b>213.991.518,00</b>

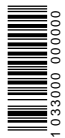


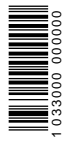


ANO 2009

100

Mapa III-Despesas de Funcionamento e Investimentos segundo Classificação Funcional				
	Código	Designação de Despesas	Total	Peso no Orçamento
1	3.00.00.00	Assembleia Municipal <b>Despesas Correntes</b>	1.381.000,00	0,65%
2	3.00.00.00	Presidência da Câmara <b>Despesas Correntes</b>	13.523.688,00	6,32%
3	3.00.00.00	Direcção Administrativa e Financeira despesas Correntes <b>Total Despesas Correntes</b>	34.025.830,00 <b>48.930.518,00</b>	15,90%
4	4.00.00.00	<b>Despesas de Capital</b>		
	4.01.00.00	Imobilizações Corporeas	133.900.000,00	62,57%
	4.02.00.00	Imobilizações Incorporeas	6.100.000,00	2,85%
	4.03.00.00	Outras Despesas de Capital	23.000.000,00	10,75%
		<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>163.000.000,00</b>	
	4.09.00.00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>2.061.000,00</b>	<b>1%</b>
		<b>Total Geral do Orçamento</b>	<b>213.991.518,00</b>	<b>100%</b>

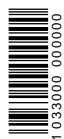




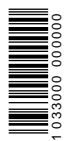
MapaVIII Orçamento Consolidado das receitas Correntes e de capital e das Despesas de Funcionamento segundo uma classificação orgânica							
Codigo	Designação de Receitas	Ano 2009		Classificação Orgânica	Designação	Valor	percentagem
		Valor	Percentagem				
	<b>Direção Administrativa e Financeira</b>						
	<b>Receitas Correntes</b>						
1.01.00.00	Receitas Fiscais	11.136.733,00	5,20%	1	Assembleia Municipal	1.381.000,00	0,65%
1.02.00.00	Receitas Não Fiscais	195.000,00	0,09%	2	Presidência da Câmara	13.523.688,00	6,32%
1.02.02.00	Taxas e Serviços	3.485.000,00	1,63%	3	Direcção Adm e Financeira	34.025.830,00	15,90%
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	60.000,00	0,03%				
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	0,00					
1.02.02.04	Bens e Serviços Não patrimoniais	3.539.500,00	1,65%				
1.02.03.00	Rendimento de Propriedade	977.500,00	0,46%				
1.02.06.00	Transferencias Correntes	53.408.612,00	24,96%				
1.02.04.00	Quotização para Previdência Social	498.904,00	0,23%				
1.02.07.00	Venda de bens Duradouros	100.000,00	0,05%				
1.02.07.01	Venda de Bens e Ser Não Duradouros	290.000,00	0,14%				
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	9.995.023,00	4,67%				
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>83.686.272,00</b>					
	<b>Receitas de capital</b>			4	<b>Investimentos Municipais</b>	<b>163.000.000,00</b>	<b>76,17%</b>
2.02.00.00	Imobilizações Corporeas	2.044.500,00	0,96%				
2.04.00.00	Transferencias de capital	123.750.000,00	57,83%				
2.04.02.03	Transferencias do Exterior	1.624.746,00	0,76%				
2.02.05.00	Operações Activas	825.000,00	0,39%				
	<b>Total das Receitas de capital</b>	<b>128.244.246,00</b>					
2.05.99.00	<b>Contas de Ordem</b>	2.061.000,00	0,96%	5	<b>Contas de Ordem</b>	<b>2.061.000,00</b>	<b>0,96%</b>
	<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>213.991.518,00</b>	<b>100,00%</b>		<b>Total Geral das despesas</b>	<b>213.991.518,00</b>	<b>100%</b>

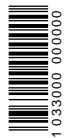
Ano 2009

<b>Mapa IX-Orçamento Consolidado das Despesas segundo Classificação Funcional</b>				
	<b>Código</b>	<b>Designação de Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Peso no Orçamento</b>
1	3.00.00.00	Assembleia Municipal		
		<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.381.000,00</b>	0,65%
		<b>Presidencia da Câmara</b>		
2	3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>		
	3.01.00.00	Despesas com Pessoal	9.223.688,00	5,94%
	3.02.00.00	Aquisição de bens e Serviços	410.000,00	0,26%
	3.03.00.00	Fornecimentos de Serviços Externos	3.890.000,00	2,50%
		<b>Total</b>	<b>13.523.688,00</b>	
3	<b>3.00.00.00</b>	<b>Direcção Administrativa e Financeira</b>		
	3.01.00.00	Despesas com Pessoal	12.125.000,00	5,67%
	3.02.00.00	Aquisição de bens e Serviços	460.000,00	0,21%
	3.03.00.00	Fornecimento de Serviços Externos	10.808.880,00	5%
	3.04.00.00	Encargos Financeiros	386.700,00	0,18%
	3.05.00.00	Transferencias Correntes	7.920.250,00	3,70%
	3.7.00.00	Outras Despesas Correntes	2.325.000,00	1,09%
		<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>48.930.518,00</b>	<b>28%</b>
4	4.00.00.00	<b>Despesas de Capital</b>		
	4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	133.900.000,00	63%
	4.02.00.00	Imobilizações Incorpóreas	6.100.000,00	3%
	4.03.00.00	Outras Despesas de Capital	23.000.000,00	10,75%
		<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>163.000.000,00</b>	<b>71%</b>
	4.09.00.00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>2.061.000,00</b>	<b>1%</b>
		<b>Total Geral do Orçamento</b>	<b>213.991.518,00</b>	<b>100%</b>



MAPA X - PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS PUBLICOS MUNICIPAIS POR PROGRAMAS SUB PROGRAMAS E PROJECTOS ANO2009		
PROJECTOS	Despesas De Capital	163.000.000,00
<b>I</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>4.500.000,00</b>
	Aquisição de uma Carrina Cab.Duplo	2.500.000,00
	Aquisição de Terrenos para Infraestruturacão	2.000.000,00
<b>II</b>	<b>Redes de Infraestruturas estradas Diversas</b>	<b>38.500.000,00</b>
	Conclusão de Estrada Lapinha	5.000.000,00
	Continuacão Estrada Estancia Roque Cabeça Fundao	5.000.000,00
	Construção de um Curral Concelho	800.000,00
	Vedação das Placas Desportivas	3.250.000,00
	Beneficiacao dos Acessos maria da Cruz Domingos Lobo	2.000.000,00
	Ligação Estrada banco / Tinteira	3.500.000,00
	Manutenção Corrente de Estradas	2.250.000,00
	Sinalização das Vias e Povoados	500.000,00
	Continuacao de Estradas de Aceso Alcatraz	5.000.000,00
	Construcao de Placa Desportiva- Bangaeira	3.000.000,00
	Confecção de Quioques para venda informal	200.000,00
	Arruamentos em Achada Furna	2.000.000,00
	Arruamentos em Fonte Aleixo	1.500.000,00
	Arruamentos em Estância Roque	1.500.000,00
	Arruamentos em Portela/Bangaeira	1.500.000,00
	Arruamentos em cabeça Fundão	1.500.000,00
<b>III</b>	<b>Habitação</b>	<b>12.500.000,00</b>
	Melhoria de Moradia dos Carenciados	2.250.000,00
	Construção de habitações Sociais	10.250.000,00
<b>IV</b>	<b>Edifícios</b>	<b>45.950.000,00</b>
	Inicio da Obras de Construção do paços do Concelho	15.000.000,00
	Construção Centro Multi uso Estância Roque	1.200.000,00
	Construção de Dois Jardins Infantis	7.250.000,00
	Delegacao Municipal Portela	5.000.000,00
	Construção de Residencia Oficial	6.500.000,00
	Aquisição Pardiero centro proteção Civil	500.000,00
	Transformação de USB em Posto Sanitario Chã das caldeiras	3.500.000,00
	Construção de USB em Fonte Aleixo	2.600.000,00
	Construção de Pequena Industria Panificação	4.400.000,00
<b>V</b>	<b>Maquinarias e Equipamento Básico</b>	<b>250.000,00</b>
<b>VI</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>250.000,00</b>
<b>VII</b>	<b>Equipamentos Administrativos,Social e Mobiliario Diversos</b>	<b>1.200.000,00</b>
	Equipamentos de Secretaria	400.000,00
	Mobiliario Residencia Oficial	800.000,00
<b>VIII</b>	<b>Outras Imob Corporeas</b>	<b>30.750.000,00</b>
	Extensão da Rede em MT e BT Zonas Altas	30.750.000,00
<b>IX</b>	<b>Imobilizações Incorporeas</b>	<b>6.100.000,00</b>
	Montagem Projecto para Financiamento P.Concelho	1.500.000,00
	Estudos e Projectos para PDM	2.000.000,00
	Projecto de Estabilidade e Orçamento Estadio Municipal	1.000.000,00
	Plano Urbanistico da Vila e Fonte Aleixo e Chã das Caldeiras	1.600.000,00
<b>X</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>23.000.000,00</b>
	<b>Actividades do Dia do Municipio</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>XI</b>	<b>Plano Ambiental Municipal</b>	<b>17.000.000,00</b>
	Lixeira de Corredor cavalo	6.600.000,00
	Reabilitação e manutenção Cemiterios	2.000.000,00
<b>XII</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>2.061.000,00</b>
	Construção de 2 Reservatorios	2.750.000,00
	Construção casas banho a carenciados	2.500.000,00
	Ligação Domiciliaria de agua a carenciados	1.500.000,00
	Limpeza de Ribeiras e Locais Piscatorios	1.650.000,00
	Receitas do Estado cobradas pelo Municipio	25.000,00
	Serviços Municipalizados de Promoção Social Dividas do Estado	2.036.000,00
	<b>Total Geral</b>	<b>163.000.000,00</b>





1.033000.000000

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO  
CÂMARA MUNICIPAL  
12

ANEXO I

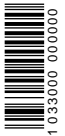
Nº. d/Ordem	Pessoal do Quadros		Categoria	Nível/Refª	Vencimento actual		Abono		Despesas Representação		Total	
	Função	NOMES			mensal	anual	familia	mensal	anual	Mensal		Anual
1	Presidente	João Aqueleu J. Barbosa Amado	Técnico Sup.		136.000,00	1.632.000,00		400,00	4.800,00	20.400,00	244.800,00	1.881.600,00
2	Vereador Permite	Silvestre Pina Ribeiro	Ciências Soc.	0.8	108.800,00	1.305.600,00						1.305.600,00
3		João Francisco Nunes P. Monteiro		0.4	54.400,00	652.800,00						652.800,00
4	a 1/2 tempo	Joaquim Dos Reis Alves		0.4	54.400,00	652.800,00						652.800,00
5	a1/2 Tempo	Leolinda Teixeira		0.4	54.400,00	652.800,00						652.800,00
	Soma Total				408.000,00	4.896.000,00		400,00	4.800,00	20.400,00	244.800,00	5.145.600,00
	Pessoal do Quadros Gab. Presidente											
2	Direct. Gabin.	Carlos de Pina	Técnico Sup.	IV	107.747,00	1.292.964,00						1.292.964,00
3	Secretária	Ester Simas Araujo Barbosa Amado	Recepcionista	II	60.760,00	729.120,00						729.120,00
	Soma Total				168.507,00	2.022.084,00						2.022.084,00
	Pessoal Contratado Gab. Presidente											
1	Amilcar Cabral Fernandes de Pina		Conductor		43.400,00	520.800,00						520.800,00
	Direção Administrativa e Financeira											
	<b>Pessoal do Quadro</b>											
1	Luis Silva Barros Alves		Secret. Munic. Desenhador	IV 8 - A	107.747,00	1.292.964,00						1.292.964,00
4	Francisco Jorge Andrade Barros				28.857,00	346.284,00						346.284,00
	<b>Pessoal Contratado</b>											
1	Maria Aliria Delgado Reis		Tec Sup	13-A	61.388,00	736.666,00						736.666,00
2	Domingas Fernandes Rodrigues		Oficial Admº	8 - A	28.857,00	346.284,00						346.284,00
3	Mª. de Fátima M. Veiga Ribeiro		Tesoureira	7 - A	26.696,00	320.362,00						320.362,00
4	Erasmo de Oliveira Fonseca		Ass. Admº	6 - A	22.993,00	275.916,00						275.916,00
5	Francisco Marco Gonçalves Lopes		Fiscal	5 - A	21.604,00	259.248,00						259.248,00
6	Sanjoana Lopes Monteiro		Assistente Admº	2 - A	22.993,00	275.916,00						275.916,00
7	Joaquim Bettencourt Alves		Conductor Pes.	4 - A	20.832,00	249.984,00						249.984,00
8	António Socorro Fernandes		Conductor Lig.	4 - A	20.832,00	249.984,00						249.984,00
9	Maria Helena Monrond		Ajte. Serv. Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
10	Mª. Livramento Fernandes Barbosa		Aux. Admº	2 - A	18.055,00	216.660,00						216.660,00
11	Daniel de Pina Alves		Aux. Admº	2 - A	18.055,00	216.660,00						216.660,00
12	José Varela da Graça		Aux. Admº	2 - A	18.055,00	216.660,00						216.660,00
13	Manuel João Nunes Andrade		Aux. Admº	2 - A	18.055,00	216.660,00						216.660,00
14	Ramiro Lopes		Ajud. Serviços G	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
15	Albertino Ledo de Pina		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
16	Antonio Alberto Rodrigues		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
17	Amarídes Rodrigues		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
18	Natália Matilde Gonçalves		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
19	Luis Fillope Lopes		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
20	Antonio Andrade		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
21	Felicidade Manuela Barbosa		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
22	Laurindo Gonçalves Andrade		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
23	João de Andrade		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
24	Maria Antonia Gonçalves		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
25	Henrique M. Gomes Andrade		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
26	Jose Antonio Pina Barros		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
27	António Gomes Miranda		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
28	Maria Gomes Fernandes		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
29	Idilia F.G. Miranda Rosa		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
30	Lucia Alina Alves Monteiro		Gerais	1 - A	13.410,00	160.920,00						160.920,00
31	Irlândia Jesus Andrade		Aux. Adm	2 - A	18.055,00	216.660,00						216.660,00
												6.692.052,00

Camara Municipal de Santa Catarina do Fogo 27 de Novembro de 2008

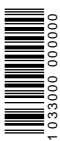
## CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA DO FOGO ANEXO II

## MAPA DE EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS ULTIMOS 3 ANOS

Códigos		Receitas 2006	2007	30-Nov-08	Previsão 2009
<b>Designação Das Receitas</b>					
Receitas Correntes					
<b>IMPOSTOS</b>					
1 01 01 00	Imposto Unico Sobre o Património(cont. prédial)	937.908,00	5.956.931,00	4.550.156,00	10.896.733,00
1 01 01 01		721.308,00	752.442,00	921.291,00	3.000.000,00
1 01 01 02	IMSA	216.600,00	248.550,00	263.100,00	500.000,00
1 01 01 05	Taxa Ecológica	0,00	4.876.733,00	3.278.281,00	6.996.733,00
1 01 01 03	IUP(Sisa)	0,00	70.506,00	82.980,00	300.000,00
1 01 01 04	IUP(sucessões e doações)	0,00	8.700,00	4.504,00	100.000,00
1 01 02 00	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>221.743,00</b>	<b>119.286,00</b>	<b>149.997,00</b>	<b>240.000,00</b>
1 01 02 01	Juros de Mora	88.656,00	39.191,00	67.216,00	100.000,00
1 01 02 02	Taxa de Relaxe	13.237,00	9.445,00	10.531,00	30.000,00
1 01 02 03	Multas por Infracções Fiscais		0,00	0,00	30.000,00
1 01 02 90	Outras Multas e Penalidades	119.850,00	70.650,00	72.250,00	80.000,00
1 02 00 00	<b>Receitas não Fiscais</b>	<b>132.720,00</b>	<b>60.330,00</b>	<b>82.987,00</b>	<b>195.000,00</b>
1 02 01 00	<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
1 02 01 01	Multas por Infracção ao Código de P. Municipal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1 02 01 90	Outras Multas	132.720,00	53.330,00	31.987,00	70.000,00
1 02 01 02	Coimas Diversas				
1 02 02 00	<b>Taxas e Preços públicos</b>	<b>782.889,00</b>	<b>1.493.720,00</b>	<b>1.378.588,00</b>	<b>3.485.000,00</b>
1 02 02 01	Taxa de Serviços	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 02 02 01	Taxa de Serviços de Mercados e Feiras				
1 02 02 02	Taxa de Serviços de Aferição e Conferição	138.960,00	101.040,00	91.480,00	165.000,00
1 02 02 03	Taxa de Venda de água	0,00	455.900,00	506.630,00	1.000.000,00
1 02 02 04	Taxa de Serviços de Publicidade	11.750,00	10.390,00	9.995,00	1.000.000,00
1 02 02 05	Taxa de Licenciamento comercial	394.694,00	320.700,00	329.550,00	380.000,00
1 02 02 06	Taxa de Ser. Exploração Industria de Aluguer	44.000,00	65.750,00	85.250,00	150.000,00
1 02 02 07	Taxa de Serviços de Secretaria	14.405,00	270.750,00	211.925,00	200.000,00
1 02 02 08	Taxa de Serviços de Obras(licenciamento)	179.080,00	185.890,00	108.158,00	380.000,00
1 02 02 90	Taxa de Serviços de Fornecimentos Diversos	0,00	83.300,00	35.600,00	200.000,00
1 02 02 02	<b>Emolumentos e Custas</b>	<b>76.045,00</b>	<b>61.292,00</b>	<b>56.081,00</b>	<b>60.000,00</b>
1 02 02 02 90	Outros Emolumentos e Custas		<b>0,00</b>	<b>5.896,00</b>	<b>0,00</b>
1 02 02 03	<b>Emolumentos Pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1 02 02 03 01	Serviços da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
1 02 02 03 90	Serviços Diversos	0,00	0,00	5.896,00	0,00
1 02 02 04	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>1.188.554,00</b>	<b>1.001.025,00</b>	<b>1.289.825,00</b>	<b>3.539.500,00</b>
1 02 02 04 01	Serviços de Vistorias	173.770,00	180.850,00	153.300,00	360.000,00
1 02 02 04 02	Serviços de Matadouro e Talho	9.780,00	17.035,00	8.530,00	15.000,00



MAPA DE EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS ULTIMOS 3 ANOS						
Códigos		Designação Das Receitas	Receitas 2006	2007	30-Nov-08	Previsão 2009
1 02 02 04 03		Serviços de Obras	24.456,00	0,00	0,00	15.000,00
1 02 02 04 04		Ocupação da Via Pública	1.000,00	1.840,00	1.445,00	85.000,00
1 02 02 04 05		Serviços de Registo de Cães	1.350,00	150,00	1.900,00	3.500,00
1 02 02 04 06		Serviços de Manifesto de Gado	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 02 02 04 07		Serviços de Secretaria	349.188,00	0,00	0,00	250.000,00
1 02 02 04 08		Serviços de Trânsito e Velocipedes	3.500,00	3.200,00	3.800,00	10.000,00
1 02 02 04 09		Serviços de Higiene e Saneamento	0,00	0,00	108.990,00	180.000,00
1 02 02 04 10		Serviços de Cemitério	29.360,00	26.000,00	42.760,00	80.000,00
1 02 02 04 11		Serviços de Parqueamento de Viaturas	0,00	19.000,00	27.000,00	30.000,00
1 02 02 04 12		Serviços Culturais e desportivos- Fes. Municipio	596.150,00	752.950,00	942.100,00	2.500.000,00
1 02 02 04 90		Serviços Diversos(bens Não Duradouros)	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1 02 03 00</b>		<b>Rendimentos de Propriedades</b>	<b>379.975,00</b>	<b>60.900,00</b>	<b>57.650,00</b>	<b>977.500,00</b>
1 02 03 06		Rendimentos de Edifícios do Municipio	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 02 03 05		Renda de Habitação do Municipio	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1 02 03 04		Renda de Terreno( Aforamento)	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1 02 03 07		Renda Diversos	379.975,00	0,00	0,00	50.000,00
1 02 03 08		Alugueres de Equipamentos	0,00	11.000,00	0,00	80.000,00
1 02 03 09		Alugeres Diversos	0,00	30.100,00	1.500,00	1.500,00
1 02 03 03		Serviços Gerais Diversos(Bens Doradouros)	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1 02 03 02		Trabalho por conta do Terceiro	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 02 03 10		Serviços Prestado ao Organismo Público	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1 02 03 11		Serviços de Transporte	0,00	19.800,00	56.150,00	100.000,00
1 02 03 90		Exploração de Inertes	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>1 02 06 00</b>		<b>Transferencias Correntes</b>				
		<b>Sector Público</b>	<b>39.453.782,00</b>	<b>36.985.797,00</b>	<b>40.611.547,00</b>	<b>53.408.612,00</b>
1 02 06 01		Fundo Financiamento Municipal	36.255.797,00	36.255.797,00	40.611.547,00	50.098.612,00
1 02 02 02		Transferencia Diversas Reposições de Fundos	3.197.985,00	0,00	0,00	50.000,00
1 02 02 03		Caução Depósitos/ favor do Municipio	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1 02 06 04		Comparticipação na Venda de ZDTI	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 02 06 05		Comité Municipal Luta Contra Sida/Droga	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1 02 06 90		Outras Transferencias		730.000,00	0,00	1.250.000,00
<b>1 02 04 00</b>		<b>Cotização para o Fundo da Previdencia</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.904,00</b>
1 02 04 01		Taxa Social unica -Segurança Social	0,00	0,00	0,00	496.904,00
1 02 04 02		Caixa de Aposentação e Pensões	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 02 04 90		Outras Quotizações para segurança Social	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1 02 07 00</b>		<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>15.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 02 07 90		Outros Sectores	<b>93.920,00</b>	<b>107.125,00</b>	<b>131.950,00</b>	<b>290.000,00</b>
1 02 07 01		Projectos Arquitectura e Geradoras Rendimento		0,00	0,00	180.000,00



Códigos		MAPA DE EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS ULTIMOS 3 ANOS			
Designação Das Receitas		Receitas 2006	2007	30-Nov-08	Previsão 2009
1 02 07 02	Venda de Impressos e Publicações	93.920,00	107.125,00	86.950,00	100.000,00
1 02 07 90	Serviço Gerais Diversos	0,00	0,00	45.000,00	10.000,00
<b>1 02 08 00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>387.537,00</b>	<b>8.204.951,00</b>	<b>106.898,00</b>	<b>9.995.023,00</b>
1 02 08 01	Saldo Orçamentais	0,00	7.048.504,00	0,00	6.500.000,00
1 02 08 02	Reposições de Fundo e transporte Escolar(Divididas de	387.537,00	1.156.447,00	106.898,00	1.914.023,00
02 08 03	Reposição P/evacuação de Doentes				500.000,00
02 08 04	Apoio no Transporte Escolar ICASE				1.080.000,00
1 02 08 05	Participação nos Lucros de Empresas Municipais	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2 00 00 00</b>	<b>Recetas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 02 00 00</b>	<b>Imobilizações Corporeas</b>	<b>396.350,00</b>	<b>941.950,00</b>	<b>376.720,00</b>	<b>2.044.500,00</b>
2 02 01 00	Terrenos	396.350,00	941.950,00	376.720,00	2.000.000,00
2 02 02 00	Habitação	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2 02 03 00	Edifícios	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2 02 04 00	Maquinaria e Equipamentos Básicos	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2 02 05 00	Equipamentos de Carga e Transporte	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2 02 06 00	Equipamentos Administrativo	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2 02 90 00	Outras Imobilizações Corporeas	0,00	0,00	0,00	4.500,00
<b>2 04 00 00</b>	<b>Transferencias de Capital</b>	<b>2.805.952,00</b>	<b>21.948.219,00</b>	<b>34.211.216,00</b>	<b>123.750.000,00</b>
2 04 00 01	Plano Ambiental Municipal	0,00	0,00	9.000.000,00	18.000.000,00
2 04 00 02	Operação Esperança e habitação social	0,00	0,00	0,00	0,00
2 04 00 03	Contractos Programas( Investimentos Publico)	0,00	17.328.804,00	<b>25.211.216,00</b>	65.000.000,00
2 04 00 02 02	Transferencias Privadas(Empresas e ONG)	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2 04 00 90	Outras Transferencias(Electrificação Rural)	2.805.952,00	4.619.415,00	0,00	30.750.000,00
<b>2 04 00 03</b>	<b>Transferencia do Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>202.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.624.746,00</b>
2 04 00 03 90	Donativos	0,00	0,00	0,00	230.580,00
2 04 00 02 90	Outras Transferencias	0,00	202.900,00	0,00	1.394.166,00
<b>1 02 05 00</b>	<b>Rendimentos Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825.000,00</b>
1 02 05 01	Juros de Créditos Internos Concedidos	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 02 05 03	Participação do Municipio em Empresas	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1 02 05 09	Emprestimo de Médio/ Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	800.000,00
<b>2 01 99 00 00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>18.612,00</b>	<b>1.854.234,00</b>	<b>1.267.466,00</b>	<b>2.061.000,00</b>
2 01 99 01 02	Receitas do Estado Cobrados pelo Municipio	18.612,00	14.465,00	13.901,00	25.000,00
2 01 99 01 03	Dívida do Estado	0,00	0,00	0,00	536.000,00
2 01 99 01 04	Serviços Municipalizados de Promoção Social	0,00	1.839.769,00	<b>1.253.565,00</b>	1.500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>46.890.987,00</b>	<b>79.043.660,00</b>	<b>84.288.977,00</b>	<b>213.991.518,00</b>

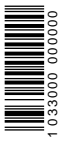
Câmara Municipal de Santa Catarina 27 de Novembro de 2008

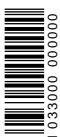


## ANEXO III

**MAPA DA EVOLUÇÃO DAS PREVISÃO DAS DESPESAS ULTIMOS 3 ANOS**

Código	Designação das Despesas	Ano 2006	Ano 2007	Até 3.12.2008	Previsão 2009
<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>					
3 0 0 0	<b>Despesas Correntes</b>				
3 1 0 0	Despesas com Pessoal		0		
3 1 1 0	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		0	136.000,00	
3 1 1 1	Pessoal de Quadro Especial	0,00	0,00		708.000,00
3 1 2 0	<b>Remunerações Variáveis caracter não Permanente</b>				
3 1 2 1	Gratificações Eventuais- Senhas Presença	0,00	0,00	73.000,00	105.000,00
3 1 2 2	Horas Extraordinárias	0,00	0,00		50.000,00
3 3 0 0	<b>Fornecimento Serviços Externos</b>				
3 3 0 1	Deslocações e Estadias	0,00	0,00	76.200,00	448.000,00
3 03 00 02	Consumo de Secretaria				70.000,00
	<b>Total da Assembleia Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>		<b>1.381.000,00</b>
<b>PRESIDENCIA DA CAMARA</b>					
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>					
3 2 0 0	<b>Aquisição de bens e serviços</b>				<b>350.000,00</b>
3 2 0 1	Material de Alojamento	0	294.465,00		0,00
3 2 0 2	Roupas e Calçado				120.000,00
3 2 0 3	Material honorífico e de representação				100.000,00
3 2 0 4	Material de Educação Cultura e Recreio		38.030,00	36.629,00	
3 2 1 0	Mercadorias	0	0,00	0,00	
3 2 0 0	Produtos e pequenos equipamentos diversos		<b>0,00</b>	320,00	<b>60.000,00</b>
3 2 2 1	Medicamentos		0,00		40.000,00
3 2 2 2	Produtos alimentares		0,00		20.000,00
3 1 1 0	<b>Remunerações certas e permanentes</b>				<b>7.758.144,00</b>
3 1 1 1	Pessoal do quadro especial		3.590.400,00	3.726.400,00	4.896.000,00
3 1 1 2	Pessoal do quadro	2.790.764,00	1.636.977,00	2.045.438,00	1.921.260,00
3 1 1 3	Pessoal contratado	2.199.864,00	243.273,00	756.736,00	520.800,00
3 1 1 9	Gratificações permanentes	68.802,00	175.284,00	152.551,00	175.284,00
3 1 1 5	Subsidio Permanentes( Turno)	77.772,00	0	0,00	0,00
3 1 1 4	Despesas de Representação	244.800,00	244.800,00	224.400,00	244.800,00
3 1 2 0	<b>Remunerações variáveis de caracter não permanente</b>	<b>0</b>			
3 1 2 1	Gratificações Eventuais( Senhas de Presença)	90.000,00	165.000,00		0,00
3 1 3 0	<b>Segurança Social para Agentes do Estado</b>				<b>19.800,00</b>
3 1 3 1	Encargos com a saúde		0,00		0,00
3 1 3 2	Abono de família	4.800,00	4.800,00	4.400,00	4.800,00





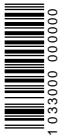
3	1	3	90	Encargos de Segurança social - Diversas					5.000,00
3	1	3	4	Seguro de Acidente no trabalho e Doenças Profissionais					10.000,00
3	1	4	0	<b>Dotação Provisional P despesas com Pessoal</b>					<b>1.445.744,00</b>
3	1	4	1	Aumento Salarial					238.604,00
3	1	4	2	Recrutamentos e Nomeações					1.192.140,00
3	1	90	0	Outras Despesas com Pessoal					15.000,00
3	3	0	0	<b>Fornecimento e Serviços Extenos</b>					<b>3.890.000,00</b>
3	3	1	0	Água					60.000,00
3	3	2	0	Electricidade					60.000,00
3	03	03	00	Combustível e lubrificantes	191.295,00			213.881,00	380.000,00
3	03	04	00	Conservação e manutenção de bens	243.699,00			181.995,00	400.000,00
3	03	05	00	Equipamento de Desgaste Rápido	0,00			6.184,00	100.000,00
3	03	06	00	Consumo de Secretaria	11.500,00			33.775,00	120.000,00
3	03	07	00	Rendas e alugueres	8.000,00			29.508,00	420.000,00
3	03	08	00	Representação Dos Serviços	179.986,00			110.160,00	500.000,00
3	03	09	00	Comunicações	330.485,00			235.533,00	250.000,00
3	03	10	00	Seguros	45.267,00			23.641,00	50.000,00
3	03	12	00	( Assistência técnica Honorarios)Trabalhos Especializados	89.500,00			40.520,00	300.000,00
3	03	13	00	Deslocações e estadias	1.372.073,00			655.314,00	800.000,00
3	03	14	00	Publicidade e Propaganda( Revista e publicações Municipais)	6.750,00			0,00	300.000,00
3	03	90	00	Outros Fornecimentos de Serviços(Artigos para oferta Livros e	196.890,00			83.190,00	150.000,00
				<b>Total do Gabinete do Presidente</b>	<b>0,00</b>				<b>13.523.688,00</b>
<b>DIRECCAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>									
<b>Despesas Correntes</b>									
3	00	00	00	<b>Aquisição de bens e serviços</b>					<b>460.000,00</b>
	02	03	02	Vistuarios e Artigos Pessoais					50.000,00
	02	03	03	Material Honorifico e de Representação	51.500,00			10.620,00	60.000,00
	02	00	04	Material de Educação Cultura e Recreio	16.200,00			35.480,00	70.000,00
	02	00	01	Medicamentos	0,00			0,00	30.000,00
	02	00	04	Produtos alimentares	18.310,00			6.000,00	60.000,00
	02	00	90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	48.450,00			105.536,00	160.000,00
	02	04	00	Outros aprovisionamentos	1.100,00			0,00	30.000,00
	01	01	00	<b>Remunerações certas e permanentes</b>					<b>8.541.300,00</b>
	01	01	02	Pessoal do quadro	1.391.672,00			1.511.785,00	1.639.248,00
	01	01	03	Pessoal contratado	3.985.018,00			5.214.987,00	6.692.052,00
	01	01	04	Pessoal em Qualquer Outra Situação	0,00			0,00	50.000,00
	01	01	05	Gratificacoes Permanentes	0,00			0,00	10.000,00
	01	01	06	Subsidio Permanentes(Turno)	0,00			0,00	150.000,00
	01	02	00	<b>Remunerações variáveis de caracter não permanente</b>					<b>961.500,00</b>
	01	02	01	Gratificações eventuais	0,00			0,00	25.000,00
	01	02	02	Horas Extraordinárias	0,00			136.089,00	247.500,00
	01	02	03	Alimentação e Alojamento	534.267,00			830,00	250.000,00

01	02	05	Formacao de Pessoal		7.500,00	0,00	200.000,00
01	02	06	Participação e prémios	162.811,00	131.931,00	3.420,00	200.000,00
01	02	04	Abono Para Falhas	9.000,00	9.000,00	8.250,00	9.000,00
01	02	07	Remunerações Diversas		37.086,00	10.000,00	30.000,00
<b>3</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>Segurança Social para os Agentes do Estado</b>				<b>372.200,00</b>
01	03	01	Encargos com a saúde	4.000,00	0,00	0,00	0,00
01	03	02	Abono de família	7.200,00	7.200,00	6.600,00	7.200,00
01	03	03	Contribuições para a segurança social		0,00	0,00	360.000,00
01	03	90	Encargos com Segurança Social Diversas		0,00	0,00	5.000,00
3	01	04	<b>Dotação Provisional para Despesas com Pessoal</b>			0,00	<b>1.450.000,00</b>
3	01	04	01 Aumento Salarial	0,00	12.979,00	0,00	450.000,00
3	01	04	02 Recrutamento e Nomeações		9.330,00	110.593,00	1.000.000,00
3	01	90	<b>Outras Despesa Com Pessoal</b>		0,00		<b>800.000,00</b>
3	01	90	00 Formação em Fiscalização e sector turismo e Comercial		0,00		<b>800.000,00</b>
2	03	63	<b>Fornecimento e Serviços Externos(Des.Funcio)</b>				<b>10.808.880,00</b>
3	03	01	00 Água		271.565,00	176.150,00	200.000,00
3	03	02	00 Electricidade		237.580,00	262.481,00	450.000,00
3	03	03	00 Combustivel e lubrificantes	1.017.445,00	1.862.717,00	1.588.716,00	2.168.880,00
3	03	04	00 Conservação e Manutenção		1.008.732,00	1.131.693,00	1.500.000,00
3	03	05	00 Equipamentos de desgaste rápido		0,00	35.300,00	90.000,00
3	03	06	00 Consumo de Secretaria		489.234,00	478.241,00	500.000,00
3	03	07	00 Rendas e Alugueres		345.228,00		
3	03	08	00 Representação dos Serviços	2.205.000,00	3.028.420,00	2.710.000,00	2.940.000,00
3	03	09	00 Comunicações		481.968,00	305.760,00	600.000,00
3	03	10	00 Seguros		818.832,00	517.219,00	720.000,00
3	03	11	00 Honorarios e Contenciosos		62.545,00	85.414,00	120.000,00
3	03	12	00 Assistencia Tecnica		160.250,00	138.880,00	200.000,00
3	03	13	00 Deslocações e estadias	193.500,00	233.700,00	284.349,00	300.000,00
3	03	14	00 Limpeza, higiene e conforto	194.427,00	654.082,00	486.829,00	500.000,00
2	03	15	00 Artigos para oferta		73.322,00	31.350,00	100.000,00
3	03	16	00 Publicidade e Propaganda		108.600,00	21.470,00	150.000,00
3	03	17	00 Livros e Documentação Técnica	46.336,00	11.908,00	98.389,00	100.000,00
3	03	90	00 Outros fornecimentos e serviços externos	102.985,00	1.000,00	8.000,00	120.000,00
3	04	01	<b>Encargos da Divida</b>	655.975,00	49.160,00	3.240,00	50.000,00
3	04	01	01 Juros de dividas Interna				<b>386.700,00</b>
3	04	01	02 Serviços bancários		7.839,00		36.700,00
3	04	90	00 Outros Encargos(Dividas do Estado,PN,ICASE)		43.139,00	22.450,00	300.000,00
3	05	01	<b>Transferências a Administrações Publicas</b>				<b>300.000,00</b>
3	05	01	01 Quotas a AMIFG				100.000,00
3	05	01	02 Quotas a ANMCV				200.000,00
3	05	02	<b>Transferencias a Administrações Privadas</b>				<b>7.620.250,00</b>
3	05	02	01 Apoio a Juventude Cultura e Desporto	478.689,00	1.211.487,00	685.664,00	1.850.000,00

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTA NÚMERO — 420\$00**